



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI N° , DE 2009 **(Do Sr. Carlos Sampaio)**

Denomina “Viaduto Soldado Constitucionalista Abílio Previdi” o viaduto localizado no km 464,6 da BR-116, no Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no km 464,6 da BR-116, Rodovia Régis Bittencourt, no Estado de São Paulo, passa a ser denominado “Viaduto Soldado Constitucionalista Abílio Previdi”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos fatos importantes da História do Brasil devem ser constantemente estudados e analisados para manter sempre em nossa mente os grandes heróis de nossa Pátria. Um desses heróis foi Abílio Previdi, que participou ativamente como soldado constitucionalista durante a Revolução de 1932.

Abílio Previdi aprendeu a dirigir ainda jovem para trabalhar no transporte da produção de arroz, levando esse grão cultivado no Município de Paraguaçu, para outros municípios e, também, para o Porto de Santos. Foi em razão desse seu ofício que ele acabou sendo convocado e tornou-se responsável pelo transporte de soldados para os mais variados locais de batalha. Seu valor



Câmara dos Deputados

enquanto soldado que serviu a pátria, de forma ímpar, foi reconhecido pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que, no ano de 1982, homenageou-o com o Diploma e Medalha de Honra.

Após a Revolução de 1932, Abílio Previdi elegeu-se Vereador e foi Presidente da Câmara de Vereadores de Jacupiranga por duas gestões, como representante do Distrito de Pariquara-Açu, local onde nasceu em 1910.

Homem de grande cultura e simpatia pessoal, demonstrando sempre seu enorme senso de justiça, Abílio Previdi foi conhecido por todos onde vivia pela sua intensa participação e dedicação às causas sociais.

Nada mais justo, portanto, que perpetuar a memória do exemplar cidadão parquierense dando o seu nome ao “Viaduto Soldado Constitucionalista Abílio Previdi”, razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Deputado Carlos Sampaio